



Juiz de Fora

Prefeitura

EDITAL 06/2025

Processo Administrativo n.º 6.991/2025

Resultado da análise da Proposta Técnica referente à CONCORRÊNCIA N.º 06/2025 - SEAPA – Processo Administrativo n.º 6.991/2025. A classificação dos proponentes seguirá o disposto nos itens 5.4.3 e 6.2 do Edital 06-2025 - SEAPA, conforme listas de classificação expostas a seguir:

- I. Classificação de pontuação por unidade: Para cada unidade haverá uma lista contendo o proponente classificado e o(s) respectivo(s) suplentes. Nos casos em que inexistirem classificados e suplentes (vacância), será convocado o proponente melhor classificado, conforme lista de classificação por segmento.
- II. Classificação de pontuação por segmento: será convocado o proponente melhor classificado no segmento de comércio destinado à unidade em vacância.
- III. Esgotado o cadastro reserva por unidade e por segmento de comércio, restando vagas em vacância será lançado novo edital para ocupação dessas unidades.



Juiz de Fora
Prefeitura

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA

49				
NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Associação de Produtores de Queijo do Arranjo Produtivo do Caminho Novo	10	1	CLASSIFICADO	

Juiz de Fora, data da última assinatura eletrônica.

Leticia Jenevain Bruck